



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA N°. 426/2010 - GP**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída por meio da Portaria nº. 583/2009-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando a solicitação feita por meio da Informação nº. 011/2010-SB/CGI, constante à fl. 83 do Processo Administrativo nº. 193/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída por meio da Portaria nº. 583/2009-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RN, edição do dia 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do término do prazo estabelecido na Portaria nº. 612/2009-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RN, edição de 30/12/2009.

Natal, 18 de junho de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente